

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE.

MAIA & PIMENTEL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF Nº 11.661.499/0001-02, com sede na Rua Rondônia nº 55, Bairro Bosque, CEP nº 69.900-457, nesta cidade e comarca de Rio Branco Acre, por meio de seu representante, vem, respeitosamente, para os fins do Pregão Eletrônico nº15/2019 em trâmite no Tribunal de Justiça, vem na presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, apresentar

RAZÕES DE RECURSO PARA O GRUPO 2

Em face da decisão proferida pelo Pregoeiro responsável que inabilitou a empresa no pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, mediante a alocação de postos de serviço, pelo período de 12 (doze) meses.

1 - BREVE SÍNTESE DOS FATOS

A RECORRENTE teve sua proposta classificada para o grupo 2, e posteriormente foi desclassificada do certame sob alegação de não envio do anexo em tempo hábil.

É a síntese.

2 - DAS RAZÕES RECURSAIS E SEUS FUNDAMENTOS

O presente certame trata-se de um procedimento licitatório, porém, dividido em dois grupos para contratações independentes (GRUPO 1 e GRUPO 2).

Em análise dos autos e dos procedimentos adotados no decorrer do certame, em que pese ser público e notório, cumpre-nos esclarecer que houve um equívoco por parte do Nobre Pregoeiro ao decidir desclassificar a empresa para o Grupo 2.

Da apresentação do anexo em tempo hábil (Grupo 2).

Em relação ao Grupo 2, podemos constatar por meio do chat da sessão pública disponibilizado no comprasnet, que o procedimento em epígrafe está eivado de equívocos por parte do Pregoeiro em relação à empresa Maia e Pimentel, ora recorrente.

Nesse sentido em simples leitura do chat da sessão, resta configurado que toda a documentação solicitada foi anexada ao sistema em tempo hábil, não havendo que se falar em não cumprimento do prazo.

Vejamos que o anexo referente ao Grupo G2, foi solicitado às 12 horas e 32 minutos do dia 20.08.2019 não sendo estipulado prazo pelo Sr. Pregoeiro. Posteriormente o anexo foi enviado pela empresa recorrente às 14 horas e 09 minutos do mesmo dia 20.08.2019, portanto, uma hora e trinta e sete minutos após a solicitação.

No que se refere ao prazo estipulado para apresentação dos documentos solicitados pelo pregoeiro o Edital possui regra clara ao estabelecer que cabe ao pregoeiro estipular o referido prazo quando fizer a solicitação conforme item 14.1 do Edital, senão vejamos:

Item 14.1. O licitante classificado em primeiro lugar obriga-se a apresentar proposta atualizada, no prazo estipulado, via chat, pelo (a) Pregoeiro (a) conforme o volume de documentação a ser recebida, em uma via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os elementos e informações seguintes, sob pena de desclassificação e imposição das penalidades previstas no edital:

No presente caso, o Pregoeiro não estipulou qualquer prazo limitando-se somente a solicitar o envio do anexo para o Grupo G2. Nesses casos o Edital é claro ao estabelecer que na hipótese de omissão do pregoeiro em estabelecer prazo para envio dos documentos, fica estabelecido o prazo máximo de 2 horas, após a solicitação, vejamos:

14.2. Omitido o (a) Pregoeiro (a) quanto à estipulação do prazo citado no subitem 14.1 fica o licitante classificado em primeiro lugar obrigado a apresentar a proposta atualizada no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Nesse sentido, como o pregoeiro no presente caso não estipulou prazo para envio do anexo, aplica-se o prazo do Edital, qual seja, 2 horas após a solicitação. Portanto, não há que se falar em não envio do anexo no prazo correto, tendo em vista que resta demonstrado nos autos que o envio ocorreu em 1h37min após a solicitação, ou seja, antes do prazo máximo estabelecido no Edital.

A desclassificação da empresa recorrente, mesmo restando demonstrada o cumprimento dos requisitos do Edital, trata-se de ato que contraria o próprio princípio da finalidade, da eficiência e da razoabilidade, pois acaba por reduzir a maior amplitude de opções a atingir o objetivo público.

A esse propósito, insta trazer à baila a lição do saudoso professor e magistrado Hely Lopes Meirelles, que assim assevera:

(...) todo ato administrativo, de qualquer autoridade ou Poder, para ser legítimo e operante, há que ser praticado em conformidade com a norma legal pertinente (princípio da legalidade), com a moral da instituição (princípio da moralidade), com a destinação pública própria (princípio da finalidade), com a divulgação oficial necessária (princípio da publicidade) e com presteza e rendimento funcional (princípio da eficiência). Faltando, contrariando ou desviando-se desses princípios básicos, a Administração Pública vicia o ato, expondo-o a anulação por ela mesma ou pelo Poder Judiciário, se requerida pelo interessado. (in Direito Administrativo Brasileiro, 34ª Edição, 2008, Editora Malheiros, São Paulo, pg. 716)

Dito isso, outro deslinde não pode ter o presente caso a não ser a revisão do ato administrativo impugnado, para que seja considerada a classificação da proposta da licitante, ora recorrente, para o Grupo 2.

Sendo assim, diante do grave erro cometido pelo Pregoeiro(CONFORME COPIA DO CHAT EM ANEXO) em desclassificar a proposta da empresa para o Grupo 2, a revisão dos atos e classificação da proposta da empresa recorrente é medida que se impõe.

3 - DO PEDIDO

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei 8.666/93;

Ao final, julgar totalmente procedente o presente recurso, para fins de rever a decisão em relação à empresa MAIA E PIMENTEL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., e declara-la habilitada e classificada para o Grupo 2, declarando a nulidade de todos os atos praticados que ocasionaram indevida exclusão da empresa no certame.

Não alterando a decisão, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93 c/ a Lei nº 10.520/02.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Rio Branco/AC, 29 de agosto de 2019.

UASG: 925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Pregão Nº: 152019

Mensagens da Sessão Pública

Sistema informa:

(28/08/2019 17:55:46) Sr(s) fornecedor(es), o item G1 está retornando à fase de Aceitação.

Sistema informa:

(28/08/2019 17:55:46) Este pregão foi reagendado para 03/09/2019 13:00.

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 17:06:33) Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/08/2019 às 17:36:00.

Sistema informa:

(28/08/2019 17:06:04) Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 17:05:20) Concluída a análise dos documentos de habilitação da empresa TEC NEWS EIRELI, verificou-se que a licitante atendeu todas as condições para habilitação, conforme item 9 do Edital deste Pregão, motivo pelo qual procederemos sua habilitação.

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 17:01:37) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 17:01:16) Boa tarde, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 12:04:35) Considerando a inserção de documentos de habilitação no anexo disponibilizado à licitante Tec News no tempo hábil, este pregoeiro decidi suspender à sessão neste momento para análise, retornando a

mesma às 15:00 (horário Brasília), desta data.

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 12:01:29) O grupo 1 está em fase de análise ainda.

Sistema informa:

(28/08/2019 11:43:38) Senhor Pregoeiro, o fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, enviou o anexo para o grupo G2.

Sistema informa:

(28/08/2019 11:16:07) Senhor fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 11:15:38) Para TEC NEWS EIRELI - Neste momento irei convocar anexo para envio de documentos da habilitação.

Fornecedor fala:

(28/08/2019 11:13:51) Estamos sim.

Fornecedor fala:

(28/08/2019 11:13:14) Bom dia Sr Pregoeiro!

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 11:12:47) Para TEC NEWS EIRELI - O representante da empresa está conectado?

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 11:09:12) É facultado à licitante deixar de apresentar a documentação de Habilitação Jurídica, de Regularidade Fiscal e, ainda, a documentação de Qualificação Econômico-Financeira se optar pelo SICAF, desde que o cadastro esteja válido e atualizado. Neste caso a consulta poderá ser feita pelo Pregoeiro.

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 11:08:39) Lembrando que todos documentos constantes dos subitens 9.1 a 9.5.9 do Edital serão exigidos para efeito de habilitação. Caso, a licitante deixe de apresentar algum documento relacionado nos subitens acima, a mesma será inabilitada.

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 11:08:18) passaremos aceitação da proposta e convocação para envio dos documentos de habilitação constante no item 9 do edital. O prazo para envio desses documentos será de 2 horas, a contar da convocação.

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 11:07:59) Considerando que os cálculos constantes nas planilhas de custos da empresa TEC NEWS EIRELI encontram-se compatíveis com a IN 05/2017, conforme análise e considerando ainda que a proposta de preços para Grupo 2 atendeu todas as condições do Edital deste Pregão, ...

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 11:07:04) O resultado para o grupo 2:

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 11:06:24) Neste neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(28/08/2019 11:05:41) Bom dia, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 18:06:23) Considerando a inserção de documentos no anexo disponibilizado a licitante Tec News no tempo hábil. Considerando que em Brasília já são 18:06. Do exposto, este pregoeiro decidi suspender à sessão neste momento, retornando a mesma no dia 28.08.2019, às 11:00 (horário Brasília).

Sistema informa:

(27/08/2019 18:00:18) Senhor Pregoeiro, o fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, enviou o anexo para o grupo G2.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 17:55:18) Para TEC NEWS EIRELI - Senhor representante será necessário dilação de prazo para envio de anexo?

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 17:53:47) Para TEC NEWS EIRELI - Será necessário dilação de prazo para envio de anexo?

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 17:52:59) Para TEC NEWS EIRELI - Senhor representante o prazo para envio das alterações termina às 18:11:14 (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 17:43:33) Para TEC NEWS EIRELI - Senhor representante fique atento com o prazo para envio do anexo.

Sistema informa:

(27/08/2019 17:11:14) Senhor fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 17:10:52) Para TEC NEWS EIRELI - Irei convocar anexo agora.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 17:10:23) Para TEC NEWS EIRELI - Ante a inconsistência apontada, será oportunizado à licitante a correção da proposta e planilha de custos no prazo de 1 hora, a contar da convocação do anexo. No entanto, caso à licitante não corrija a falha mencionada acima dessa vez, a empresa será desclassificada, pois já foram concedidos vários prazos para tal correção, sem êxito.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 17:09:46) Para TEC NEWS EIRELI - Lembrando que essa alteração vai interferir nos resultados a partir do total de insumos diversos (módulo 5 – insumos diversos) até o valor total por empregado.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 17:09:34) Para TEC NEWS EIRELI - Foi detectada um inconsistência, conforme a seguir: Empresa TEC NEWS EIRELI *Da análise da proposta e da planilha de custos (Grupo 2 - item 4) 1ª) Módulo 5 – Insumos diversos: a) alínea D (Equipamentos) – apresentou para o referido insumo o valor de R\$ 3,13, mas o correto é R\$ 6,28, conforme análise.

Fornecedor fala:

(27/08/2019 17:06:44) Estamos sim, senhor pregoeiro.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 17:00:14) Para TEC NEWS EIRELI - O representante da empresa está conectado?

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 16:59:20) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 16:58:48) Boa tarde, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 14:57:21) Considerando a inserção de documentos nos anexos disponibilizados as licitantes VERDE NORTE LTDA e TEC NEWS EIRELI no tempo hábil. Dessa forma, este pregoeiro decidi suspender à sessão por duas horas para análise.

Sistema informa:

(27/08/2019 14:22:41) Senhor Pregoeiro, o fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, enviou o anexo para o grupo G2.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 13:22:06) Para TEC NEWS EIRELI - Senhor representante fique atento com prazo para envio do anexo.

Sistema informa:

(27/08/2019 13:15:28) Senhor Pregoeiro, o fornecedor VERDE NORTE LTDA, CNPJ/CPF: 10.636.625/0001-06, enviou o anexo para o grupo G1.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 13:09:16) Para VERDE NORTE LTDA - Concedo dilação de prazo, conforme solicitado, a partir do término do primeiro prazo concedido.

Fornecedor fala:

(27/08/2019 13:07:48) estamos com problema com a conexão com a receita federal

Fornecedor fala:

(27/08/2019 13:06:35) estimado pregoeiro solicito a prorrogação do prazo por mais 1 hora para enviarmos o documento

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 13:03:35) Para VERDE NORTE LTDA - Para VERDE NORTE LTDA - Senhor representante fique atento com prazo para envio do anexo, pois o mesmo estar expirando.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:58:03) Para VERDE NORTE LTDA - Senhor representante fique atento com prazo para envio do anexo.

Fornecedor fala:

(27/08/2019 12:56:39) Bom dia sr Pregoeiro, estarei realizando as correções, e encaminho a planilha de imediato.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:54:09) Para TEC NEWS EIRELI - Senhor representante fique atento com prazo para envio do anexo.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:47:13) Para TEC NEWS EIRELI - Senhor representante fique atento com prazo para envio do anexo.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:46:48) Para VERDE NORTE LTDA - Senhor representante fique atento com prazo para envio do anexo.

Sistema informa:

(27/08/2019 12:41:46) Senhor fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:41:20) Para TEC NEWS EIRELI - Ante as inconsistências apontadas, será oportunizado à licitante a correção da proposta, planilha de custos e de materiais da empresa TEC NEWS EIRELI, no prazo de 2 horas, a contar da convocação do anexo.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:40:08) Para TEC NEWS EIRELI - e) alínea C3-A (ISS) - apresentou valor de R\$ 147,08, mas o valor correto é R\$ 142,94, conforme análise;

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:39:50) Para TEC NEWS EIRELI - c) alínea C1-A (PIS) - apresentou valor de R\$ 19,12, mas o valor correto é R\$ 18,58, conforme análise; d) alínea C1.B (COFINS) - apresentou valor de R\$ 88,24, mas o valor correto é R\$ 85,76, conforme análise;

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:39:01) Para TEC NEWS EIRELI - 3ª) Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro: a) alínea A – custos indiretos (percentual da empresa) - apresentou valor de R\$ 209,35, mas o valor correto é R\$ 85,57, conforme análise; b) alínea B – lucro (percentual da empresa) - apresentou valor de R\$ 226,41, mas o valor correto é R\$ 81,07, conforme análise;

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:38:24) Para TEC NEWS EIRELI - b) alínea C (Utensílios e Acessórios) – apresentou para o referido insumo o valor de R\$ 53,76, mas o correto é R\$ 76,80, conforme análise; c) alínea D (Equipamentos) – apresentou para o referido insumo o valor de R\$ 3,13, mas o correto é R\$ 6,28, conforme análise;

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:36:35) Para TEC NEWS EIRELI - ** Da análise das propostas e das planilhas de custos (Grupo 2 - item 4) 2ª) Módulo 5 – Insumos diversos: a) alínea B (Materiais de Consumo) – apresentou para o referido insumo o valor de R\$ 390,66, mas o correto é R\$ 558,08, conforme análise;

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:36:11) Para TEC NEWS EIRELI - Foram detectadas algumas inconsistências, conforme a seguir: Empresa TEC NEWS EIRELI 1ª) Não apresentou a justificativa para redução de postos, conforme solicitado na primeira inconsistência do dia 26.08.2019;

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:30:14) Para TEC NEWS EIRELI - O representante da empresa está conectado?

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:26:15) Para TEC NEWS EIRELI - O representante da empresa está conectado?

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:19:13) Para TEC NEWS EIRELI - O representante da empresa está conectado?

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:13:40) Para TEC NEWS EIRELI - O representante da empresa está conectado?

Sistema informa:

(27/08/2019 12:12:59) Senhor fornecedor VERDE NORTE LTDA, CNPJ/CPF: 10.636.625/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:12:11) Para VERDE NORTE LTDA - Irei convocar anexo agora.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:11:43) Para VERDE NORTE LTDA - Análise parcial pertinente à Empresa VERDE NORTE LTDA: 1ª) Não apresentou o FapWEB. Ante a inconsistência apontada, será oportunizado à licitante anexar o FapWeb da empresa VERDE NORTE LTDA, no prazo de 1 horas.

Fornecedor fala:

(27/08/2019 12:10:34) Bom dia

Fornecedor fala:

(27/08/2019 12:07:58) bom estamos sim

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:06:17) Para VERDE NORTE LTDA - O representante da empresa está conectado?

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:04:56) Para TEC NEWS EIRELI - O representante da empresa está conectado?

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:03:13) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(27/08/2019 12:01:58) Bom dia, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 15:20:12) Retificando: retorno da sessão será no dia 27.08.2019, às 12h00 (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 15:17:47) Considerando a inserção de documentos nos anexos disponibilizados a licitante TEC NEWS; Considerando que área técnica estar analisando proposta, planilhas de custos e de Materiais da empresa Verde Norte Ltda. De forma, este pregoeiro decidi suspender à sessão neste momento para análise, retornando no dia 28.08.2019, às 12h00 (horário de Brasília).

Sistema informa:

(26/08/2019 15:06:05) Senhor Pregoeiro, o fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, enviou o anexo para o grupo G2.

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 13:58:41) Para TEC NEWS EIRELI - Concedo dilação de prazo conforme solicitado.

Fornecedor fala:

(26/08/2019 13:57:15) Solicito-vos a dilatação do prazo por igual período, a fim de concluir as alterações.

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 13:56:43) Para TEC NEWS EIRELI - O seu prazo para envio do anexo expirará às 14:08:12 (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 13:55:45) Para TEC NEWS EIRELI - Senhor licitante fique atento com prazo de envio do anexo, pois o mesmo está finalizando.

Fornecedor fala:

(26/08/2019 13:54:42) Boa tarde Sr pregoeiro

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 13:54:27) Para TEC NEWS EIRELI - Senhor licitante fique atento com prazo de envio do anexo, pois o mesmo está finalizando.

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 13:46:12) Para TEC NEWS EIRELI - Senhor licitante fique atento com prazo de envio do anexo, pois o mesmo está expirando.

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 13:38:59) Para TEC NEWS EIRELI - Senhor licitante fique atento com prazo de envio do anexo, pois o mesmo está expirando.

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 13:30:55) Em relação ao grupo 1 está em fase de análise.

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 13:20:59) Para TEC NEWS EIRELI - Senhor licitante fique atento com prazo de envio do anexo.

Sistema informa:

(26/08/2019 13:08:12) Senhor fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 13:07:22) Para TEC NEWS EIRELI - Neste momento irei convocar anexo.

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 13:02:20) Para TEC NEWS EIRELI - O representante da empresa está conectado?

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:51:09) Para TEC NEWS EIRELI - O representante da empresa está conectado?

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:49:34) será oportunizado à licitante a correção das planilhas de custos, de materiais e da proposta de preços, no prazo de 1 hora, a contar da convocação do anexo.

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:49:02) Ante as inconsistências apontadas, considerando o entendimento do acórdão 1.811/2014 – Plenário TCU, erro no preenchimento da planilha de formação de preços do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração de preço ofertado. Nesse sentido,...

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:46:44) a) Cabo longo para rodo: Quantidade (anual): (Empresa TEC NEWS) 3 - (TJ) 120; b) Pá coletora de lixo: Quantidade (trimestre): (Empresa TEC NEWS) 576 - (TJ) 52. 9ª) O preço do detergente lava louça está 8 (oito) vezes maior que o preço conhecido em Rio Branco. A licitante cotou como sendo R\$ 9,05.

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:46:24) d) Alínea C1.B (COFINS) - apresentou valor de R\$ 88,24, mas o valor correto é R\$ 79,78, conforme planilha de custos da GEINF; e) Alínea C3-A (ISS) - apresentou valor de R\$ 147,08, mas o valor correto

é R\$ 132,97, conforme planilha de custos da GEINF; 8ª) distorções nos quantitativos dos materiais do referido item, senão vejamos:

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:46:11) planilha de custos da GEINF; b) Alínea B – lucro (percentual da empresa) - apresentou valor de R\$ 83,42, mas o valor correto é R\$ 75,42, conforme planilha de custos da GEINF; c) Alínea C1-A (PIS) - apresentou valor de R\$ 19,12, mas o valor correto é R\$ 17,28, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:45:08) b) Alínea C (Utensílios e Acessórios) – apresentou para os referidos insumos o valor de R\$ 94,74, mas o correto é R\$ 53,76, conforme planilha de custos da GEINF; 7ª) Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro: a) Alínea A – custos indiretos (percentual da empresa) - apresentou valor de R\$ 88,04, mas o valor correto é R\$ 79,60, conforme ...

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:44:34) 5ª) Módulo 4 – Custo de Reposição de Profissionais Ausente; Alínea B – apresentou valor de R\$ 9,78, mas o valor correto será R\$ 9,66, conforme planilha da GEINF; 6ª) Módulo 5 – Insumos diversos: a) Alínea B (Materiais de Consumo) – apresentou para os referidos insumos o valor de R\$ 590,89, mas o correto é R\$ 413,63, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:43:13) 4ª) Módulo 3 – Provisão para Rescisão: Alínea E - apresentou percentual e valor divergentes, conforme a seguir: Incidência dos encargos do submódulo 2.2. sobre aviso prévio trabalhado – Empresa 37,17% - TJ 35,30%; valor (empresa) R\$ 7,19 – (TJ) R\$ 6,83;

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:42:51) SAT (Empresa) 3,37% - (TJ) 1,50%, valor (Empresa) R\$ 40,17 - (TJ) R\$ 17,88; 3ª) Quadro – Resumo do Módulo - 2 Encargos e Benefícios Anuais, mensais e diários: subitem 2.2 GPS, FGTS e outras contribuições – apresentou valor de R\$ 443,06, mas o valor correto será R\$ 420,77, conforme planilha da GEINF;

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:42:24) ** Da análise das propostas e das planilhas de custos (Grupo 2 - item 4) 2ª) Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições – apresentou percentual e valor divergentes, conforme abaixo:

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:41:56) comprovando que utiliza ou utilizou essa metodologia para redução de postos, conforme descrito no subitem 8.4.1 do edital (Sei 0607012).

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:40:52) Com essas quantidades de postos apresentados pela licitante houve uma redução de 5 postos de serviços, perfazendo um percentual total de 23,80% em relação aos 21 postos previstos para as Comarcas de Cruzeiro do Sul e Demais Comarcas. Nesse sentido, a licitante deverá apresentar cópia de contrato vigente ou não, indicação de uma tecnologia inovadora...

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:40:23) Foram detectadas algumas inconsistências, conforme a seguir: Empresa TEC NEWS EIRELI *Da análise da quantidade de produtividade para Grupo 2 - item 3 e 4: 1ª) apresentou para os itens 3 e 4 (Comarcas Cruzeiro do Sul e demais comarcas) do grupo 2, quantidades de 9 e 7 postos, respectivamente, bem abaixo daquelas previstas no subitem 3.2 do Edital...

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:39:08) Apresentaremos agora o resultado da análise para o grupo 2, agora:

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:03:02) Em breve sairá a análise para o grupo 2.

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:02:01) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(26/08/2019 12:01:39) Bom dia, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 18:08:27) Considerando que área técnica não concluiu análise do grupo 2, considerando o término iminente do horário de Brasília, este pregoeiro decidi suspender à sessão neste momento, retornando à mesma no dia 26.08.2019, às 12h:00 (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 17:23:20) Considerando a inserção de documentos no anexo disponibilizado a licitante VERDE NORTE LTDA no tempo hábil. E os mesmos serão encaminhados para análise.

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 16:43:40) Aguardem!

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 16:43:15) A análise do grupo 2 não foi concluída ainda.

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 16:34:05) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 16:33:23) Boa tarde, senhores licitantes!

Sistema informa:

(23/08/2019 14:34:51) Senhor Pregoeiro, o fornecedor VERDE NORTE LTDA, CNPJ/CPF: 10.636.625/0001-06, enviou o anexo para o grupo G1.

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 14:15:24) Considerando que área técnica não concluiu análise do grupo 2, este pregoeiro resolve suspender à sessão neste momento, retornando à mesma às 16h30 (horário de Brasília) desta data.

Sistema informa:

(23/08/2019 13:32:21) Senhor fornecedor VERDE NORTE LTDA, CNPJ/CPF: 10.636.625/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 13:31:45) Para VERDE NORTE LTDA - Neste momento irei convocar anexo para envio de proposta de preços, de planilhas de custos, planilhas de materiais e o FapWEB, pertinente ao grupo 1, no prazo de 2 horas, a contar da convocação.

Fornecedor fala:

(23/08/2019 13:23:34) Bom dia estamos sim

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 13:22:11) Para VERDE NORTE LTDA - O representante da licitante está conectado?

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 13:09:19) por descumprimento do subitem 9.5.9, do Edital e daremos prosseguimento nova convocação da licitante subsequente.

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 13:09:04) Da análise da documentação de habilitação da empresa Maia & Pimentel Serviços e Consultoria Ltda – EPP, conforme item 9, do edital: a licitante deixou de apresentar a Declaração de Sustentabilidade Ambiental (anexo 5), conforme solicitado no subitem 9.5.9, do edital. Dessa forma, a empresa Maia & Pimentel Serviços e Consultoria Ltda – EPP será inabilitada,

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 12:56:43) Aguardem!

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 12:13:36) Estamos na fase de análise de documentos.

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 12:09:13) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(23/08/2019 12:08:52) Bom dia, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 15:10:19) Considerando a inserção de documentos nos anexos disponibilizados a licitante Maia & Pimentel no tempo hábil; Considerando que estar sendo analisado a proposta e planilhas da empresa Tec News. Do exposto, este pregoeiro resolve suspender à sessão neste momento para análise, retornando no dia 23.08.2019, às 12h00 (horário de Brasília).

Sistema informa:

(22/08/2019 14:18:08) Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, enviou o anexo para o grupo G1.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 13:33:58) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - A convocação anteriormente está valendo para anexar o restante da documentação.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 13:32:01) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Senhor representante, lembro que a documentação (cópias de contratos) deverá ser anexada ou enviada somente pelo sistema comprasnet.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 13:28:20) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Concedo o pedido de dilação de prazo conforme solicitado.

Fornecedor fala:

(22/08/2019 13:26:36) Sr. Pregoeiro tendo em vista a dificuldade em enviar os anexos dos contratos em questão, pois são muitos extensos, para as devidas comprovações de 3(tres) anos solicitamos dilação do prazo para envio via comprasnet no prazo de 2(duas) horas.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 13:23:39) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Fique atento no prazo para envio da documentação.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 13:07:17) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - O prazo para envio de toda documentação está expirando. Caso queira dilação prazo faça o pedido logo.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 13:04:16) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Fique atento no prazo para envio da documentação.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 13:01:54) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Senhor representante vc está convocado de novo para inserir o restante da documentação de habilitação.

Sistema informa:

(22/08/2019 13:00:47) Senhor fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 13:00:26) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Vou convocar anexo de novo.

Fornecedor fala:

(22/08/2019 12:58:12) Sim Senhor pregoeiro esta faltando os contratos dos atestados se necessário for passo por e-mail, pois é muito grande devido ser contrato juntamente com os aditivos.

Fornecedor fala:

(22/08/2019 12:52:23) Se for necessario posso enviar os contratos via e-email

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 12:43:27) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Senhor representante vc conseguiu inserir toda documentação de habilitação agora? Ou vai ser necessário convocar anexo de novo?

Sistema informa:

(22/08/2019 12:40:26) Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, enviou o anexo para o grupo G1.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 12:34:38) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Fique atento no prazo para envio da documentação.

Sistema informa:

(22/08/2019 12:33:32) Senhor fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Fornecedor fala:

(22/08/2019 12:32:04) Obrigado Sr. Pregoeiro

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 12:29:56) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Vou convocar anexo novamente pra vc.

Fornecedor fala:

(22/08/2019 12:29:36) O arquivo é maior que o que a comprasnet admite ser enviado

Fornecedor fala:

(22/08/2019 12:27:18) Enviei somente o tamanho do arquivo que é maior que o aceita pela comprasnt, enviei os atestados de capacidade técnicas, esta faltando o restante, por isto estou solicitando que reabra o chat para envio dos mesmos

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 12:25:44) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Senhor representante vc conseguiu inserir toda documentação de habilitação?

Fornecedor fala:

(22/08/2019 12:24:47) Senhor Pregoeiro solicito a abertura novamente do chat para envio do restante da documentação

Sistema informa:

(22/08/2019 12:23:51) Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, enviou o anexo para o grupo G1.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 12:14:05) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Fique atento no prazo para inserir os documentos de habilitação.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 12:12:20) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Vc não enviou até agora nenhum anexo.

Fornecedor fala:

(22/08/2019 12:10:14) Sim Senhor, é quem tem os contratos de 3(tres) órgãos.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 12:08:25) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Vc já zipou os documentos para enviar?

Fornecedor fala:

(22/08/2019 12:03:18) Sr. Pregoeiro vou dividir os anexos, gostaria que o senhor apos enviar o primeiro abrir novamente o chat pois o arquivo é muito grande, acho que vai ter que abrir umas 4 vezes, certo

Fornecedor fala:

(22/08/2019 11:37:41) Sim Sr. Pregoeiro estarei enviando dentro do prazo requerido

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 11:35:15) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Fique atento no prazo concedido para envio da documentação.

Sistema informa:

(22/08/2019 11:32:14) Senhor fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 11:30:36) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Neste momento irei convocar anexo para envio dos documentos de habilitação constante no item 9 do edital. O prazo para envio desses documentos será de 2 horas, a contar da convocação.

Fornecedor fala:

(22/08/2019 11:28:23) Sim Sr Pregoeiro

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 11:23:00) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - O representante da empresa está conectado?

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 11:04:26) a contar da convocação.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 11:04:02) Considerando ainda que a proposta de preços para Grupo 1 da empresa Maia & Pimentel Serviços e Consultoria Ltda – EPP atendeu todas as condições do Edital deste Pregão, dessa forma, passaremos aceitação da proposta e convocação para envio dos documentos de habilitação constante no item 9 do edital. O prazo para envio desses documentos será de 2 horas, ...

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 11:03:23) Considerando que os cálculos constantes nas planilhas de custos (Sei's 0644019 e 0646296) da empresa Maia & Pimentel Serviços e Consultoria Ltda – EPP encontram-se compatíveis com a IN 05/2017, conforme informação (Sei 0646316); e

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 11:02:39) Em relação ao GRUPO 1:

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 11:01:58) Considerando a inserção de documentos (GRUPO 2) nos anexos disponibilizados pela à licitante TEC NEWS EIRELI no tempo hábil, o processo será encaminhado para análise da área técnica.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 11:01:05) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(22/08/2019 11:00:32) Bom dia, senhores licitantes!

Sistema informa:

(21/08/2019 19:10:17) Senhor Pregoeiro, o fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, enviou o anexo para o grupo G2.

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 17:42:00) Considerando a inserção de documentos nos anexos disponibilizados pela licitante Maia & Pimentel no tempo hábil, este pregoeiro resolve suspender à sessão neste momento para análise, retornando no dia 22.08.2019, às 11h00 (horário de Brasília).

Sistema informa:

(21/08/2019 17:35:43) Senhor fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 17:34:40) Para TEC NEWS EIRELI - Será concedido o prazo de duas horas para inserção de proposta de preços, planilha de custos e de materiais para o grupo 2, a contar da convocação.

Fornecedor fala:

(21/08/2019 17:33:32) Ok! Ficamos no aguardo.

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 17:32:34) Para TEC NEWS EIRELI - Neste momento irei convocar anexo para o grupo 2.

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 17:32:03) Para TEC NEWS EIRELI - Tudo bem.

Fornecedor fala:
(21/08/2019 17:31:15) Não conseguimos reduzir os valores solicitados, devido a cotação dos materiais não sofrerem redução pelo preço de mercado.

Fornecedor fala:
(21/08/2019 17:30:30) Caro Pregoeiro,

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 17:25:43) Para TEC NEWS EIRELI - Senhor licitante fique atento no prazo para manifestação.

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 16:45:38) Para TEC NEWS EIRELI - Concedo o prazo até 17h30 horas (Brasília) para manifestação quanto a redução de preços.

Fornecedor fala:
(21/08/2019 16:40:25) o mesmo prazo de apresentação da planilha!

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 16:36:05) Para TEC NEWS EIRELI - Qual o prazo necessário para verificação?

Fornecedor fala:
(21/08/2019 16:34:34) Seria possível nos conceder um prazo para verificarmos a planilha?

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 16:31:33) Para TEC NEWS EIRELI - Então, você não aceita reduzir?

Fornecedor fala:
(21/08/2019 16:30:59) Como por exemplo, o licitante anterior que não conseguiu concluir sua planilha, o valor do mesmo está próximo ao desejado na proposta solicitada pelo Senhor.

Fornecedor fala:
(21/08/2019 16:29:03) (...) fechar a planilha com os valores exigíveis por lei.

Fornecedor fala:
(21/08/2019 16:28:23) Sr. Pregoeiro, podemos verificar durante o trâmite de análise se teria a possibilidade de alguma redução ou arredondamento para menor nos valores dos percentuais cotados, por hora não temos como ofertar o valor com redução, se for o caso do nobre pregoeiro aceitar, posteriormente estaríamos verificando a oferta, pois, desta forma, não teríamos como (...)

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 16:26:15) Para TEC NEWS EIRELI - Faço uma proposta de R\$ 300.000,00 (para o item 3) e R\$ 240.000,00 (para o item 4). Você aceita?

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 16:19:52) Para TEC NEWS EIRELI - Para os itens 3 e 4 do grupo 2.

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 16:19:29) Para TEC NEWS EIRELI - Neste momento estou convocando vossa senhoria para negociar com este pregoeiro.

Fornecedor fala:
(21/08/2019 16:17:46) Sim!

Fornecedor fala:
(21/08/2019 16:17:13) Boa tarde!

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 16:00:08) Para TEC NEWS EIRELI - O representante da empresa está online?

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 15:47:50) Para TEC NEWS EIRELI - O representante da empresa está conectado?

Sistema informa:
(21/08/2019 15:40:43) Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, enviou o anexo para o grupo G1.

Sistema informa:
(21/08/2019 15:32:38) Srs. Fornecedores, favor acompanhar aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"

Sistema informa:
(21/08/2019 15:32:38) O GRUPO 2 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 15:31:56 de 21/08/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VERDE NORTE LTDA, CNPJ/CPF: 10636625000106

Sistema informa:
(21/08/2019 15:26:56) Sr. Fornecedor VERDE NORTE LTDA, CNPJ/CPF: 10636625000106, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o GRUPO 2, inferior ao lance vencedor, até às 15:31:56 de 21/08/2019. Acesse a fase de lance.

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 15:22:12) a proposta será desclassificada e daremos prosseguimento à convocação da licitante subsequente.

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 15:21:38) ** Análise da proposta e das planilhas (Grupo 2 - item 3): 3ª) Considerando que a licitante Maia & Pimentel Serviços e Consultoria Ltda – EPP foi convocada para retificação de propostas e das planilhas de custos e de materiais, considerando que a mesma deixou de anexar ao sistema proposta de preços para o referido grupo 2 no prazo concedido, ...

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 15:20:59) Continuação do resultado da análise.

Sistema informa:
(21/08/2019 15:20:20) Senhor fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 15:19:55) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Irei convocar anexo agora.

Fornecedor fala:
(21/08/2019 15:19:11) Sim Sr. Pregoeiro

Pregoeiro fala:
(21/08/2019 15:18:31) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - O representante da empresa está conectado?

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 15:17:46) Nesse sentido, será oportunizado à licitante a correção da planilha de custos, de material e da proposta de preços para o grupo 1, no prazo de 1 hora.

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 15:13:44) ...mas o correto é R\$ 223,72.

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 15:13:09) Em relação as inconsistências acima, será permitido retificação das planilhas de custos e de materiais, desde que a licitante mantenha o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total, conforme subitem 15.3.2, do edital. 2ª) Módulo 5 – Insumos diversos: alínea B (Materiais de Consumo) – apresentou para os referidos insumos o valor de R\$ 223,28, m

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 15:12:24) Foram detectadas algumas inconsistências, conforme a seguir: *Análise da proposta e das planilhas (Grupo 1 - item 2): 1ª) apresentou distorções nos quantitativos mensais dos materiais do referido item, senão vejamos: a) Álcool 96º - Maia & Pimentel 54 / TJ 52; e b) Luva de borracha "G" - Maia & Pimentel 13 / TJ 14;

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 15:11:40) O resultado da análise:

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 15:01:18) Aguardem!

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 15:01:08) Em breve sairá o resultado da análise.

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 15:00:45) Estamos retornando à sessão agora.

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 15:00:21) Boa tarde, senhores!

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 13:24:56) Neste momento suspendo à sessão para ao almoço, retornando às 15h:00 (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 13:19:20) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 13:18:58) Boa tarde, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 11:18:05) Considerando que a análise não foi concluída ainda, este pregoeiro suspende à sessão neste momento por duas horas. Retornando às 13:18 horas (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 10:38:40) Aguardem!

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 10:38:24) A análise das propostas e planilhas não foram concluída ainda.

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 10:36:59) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(21/08/2019 10:35:06) Bom dia, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 14:18:40) Considerando a inserção de documentos nos anexos disponibilizados pelo o licitante no tempo hábil, este resolve suspender à sessão neste momento para análise, retornando no dia 21.08.2019, às 10h30 (horário de Brasília).

Sistema informa:

(20/08/2019 14:09:43) Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, enviou o anexo para o grupo G2.

Fornecedor fala:

(20/08/2019 14:09:12) Estou enviando dentro do prazo requerido pela comissão

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 14:08:08) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Qual o prazo?

Sistema informa:

(20/08/2019 14:01:18) Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, enviou o anexo para o grupo G1.

Fornecedor fala:

(20/08/2019 13:46:50) Sr. Pregoeiro as inconcistencias encontradas estão com diferença no exel, para tanto solicito uma distensão de prazo para podermos concluir a referida proposta de conformidade com o solicitado

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 13:19:57) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Senhor licitante que fique atento no prazo para inserção do anexo.

Sistema informa:

(20/08/2019 12:32:17) Senhor fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

Sistema informa:

(20/08/2019 12:31:42) Senhor fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:30:34) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Neste momento irei convocar anexo.

Fornecedor fala:

(20/08/2019 12:26:44) Sim Sr. Pregoeiro

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:25:57) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - O representante da empresa está conectado?

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:25:20) para tal correção, sem êxito.

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:24:55) Ante as inconsistências apontadas, será oportunizado à licitante a correção das propostas,

planilhas de custos e de materiais, no prazo de 2 horas. No entanto, caso à licitante não corrija as falhas mencionadas acima dessa vez, a mesma será desclassificada, pois já foram concedidos vários prazos à empresa Maia & Pimentel Serviços e Consultoria LTDA – EPP ...

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:23:54) 7ª) Em termos anuais, já foi mencionado na informação anterior e não considerada pela licitante, conforme documento id (0641913). a) Desinfetante - deveria ser 672 e não 432; b) Flanela - deveria ser 252 e não 216; c) Multiuso - deveria ser 432 e não 504; d) Sabonete líquido cremoso perfumado - deveria ser 420 e não 360.

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:23:30) 6ª) distorções nos quantitativos mensais dos materiais do referido item, senão vejamos: a) Flanela 40 x 50 - Maia & Pimentel 18 / TJ 21 b) Sabonete líquido - Maia & Pimentel 30 / TJ 35 c) Desinfetante - Maia & Pimentel 36 / TJ 56 d) Multiuso - Maia & Pimentel 42 / TJ 31

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:23:01) conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:18:33) c) Alínea C1-A (PIS) - apresentou valor de R\$ 13,97, mas o valor correto é R\$ 13,90, conforme planilha de custos da GEINF; d) Alínea C1.B (COFINS) - apresentou valor de R\$ 64,49, mas o valor correto é R\$ 64,17, conforme planilha de custos da GEINF; e) Alínea C3-A (ISS) - apresentou valor de R\$ 107,49, mas o valor correto é R\$ 106,96, ...

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:16:42) 5ª) Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro: a) Alínea A – custos indiretos (percentual da empresa) - apresentou valor de R\$ 9,75, mas o valor correto é R\$ 9,70, conforme planilha de custos da GEINF; b) Alínea B – lucro (percentual da empresa) - apresentou valor de R\$ 3,72, mas o valor correto é R\$ 3,70, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:14:48) b) Alínea C (Utensílios e Acessórios) – apresentou para os referidos insumos o valor de R\$ 20,36, mas o correto é R\$ 18,50, conforme planilha de custos da GEINF; 5ª) Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro:

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:14:15) **Análise da proposta e das planilhas (Grupo 2 - item 4): 4ª) Módulo 5 – Insumos diversos: a) Alínea B (Materiais de Consumo) – apresentou para os referidos insumos o valor de R\$ 100,00, mas o correto é R\$ 92,27, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:13:53) 3ª) distorções nos quantitativos mensais dos materiais do referido item, senão vejamos: a) Alcool 96º - Maia & Pimentel 88 / TJ 52; b) Esponja dupla face - Maia & Pimentel 58 / TJ 54; c) Luva de borracha "G" - Maia & Pimentel 13 / TJ 14; d) Pedra sanitária - Maia & Pimentel 172 / TJ 182;

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:13:28) conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:13:07) c) Alínea C1-A (PIS) - apresentou valor de R\$ 15,16, mas o valor correto é R\$ 15,14, conforme planilha de custos da GEINF; d) Alínea C1.B (COFINS) - apresentou valor de R\$ 70,00, mas o valor correto é R\$ 69,87, conforme planilha de custos da GEINF; e) Alínea C3-A (ISS) - apresentou valor de R\$ 116,66, mas o valor correto é R\$ 116,46, ...

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:12:23) 2ª) Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro: a) Alínea A – custos indiretos (percentual da empresa) - apresentou valor de R\$ 20,99, mas o valor correto é R\$ 20,96, conforme planilha de custos da GEINF; b) Alínea B – lucro (percentual da empresa) - apresentou valor de R\$ 10,60, mas o valor correto é R\$ 10,58, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:12:08) Foram detectadas algumas inconsistências, conforme a seguir: *Análise da proposta e das planilhas (Grupo 1 - item 2): 1ª) Módulo 5 – Insumos diversos: alínea B (Materiais de Consumo) – apresentou para os referidos insumos o valor de R\$ 226,94, mas o correto é R\$ 223,28, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:11:26) Neste momento iremos repassar o resultado da análise das propostas e planilhas, da empresa Maia & Pimentel.

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:09:41) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(20/08/2019 12:09:13) Bom dia, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(19/08/2019 16:38:11) Considerando que não houve conclusão da análise das propostas e planilhas pela área técnica, este pregoeiro resolve suspender à sessão neste momento, retornando a mesma no dia 20.08.2019, às 11h:30 (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(19/08/2019 16:32:27) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(19/08/2019 16:31:44) Boa tarde, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(16/08/2019 10:32:52) Do exposto, este pregoeiro decidiu suspender à sessão neste momento, para análise, retornando a mesma no dia 19.08.2019, às 16h:30 (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(16/08/2019 10:32:21) Considerando a inserção de documentos nos anexos disponibilizados pelo o licitante no tempo hábil; Considerando que o expediente neste Tribunal no dia de hoje (16.08.2019) será até 15 horas (horário Acre), conforme portaria nº 2.249/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.415, de 16.08.2019, fl. 156;

Pregoeiro fala:

(16/08/2019 10:31:03) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(16/08/2019 10:30:36) Bom dia, senhores licitantes!

Sistema informa:

(16/08/2019 08:08:10) Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, enviou o anexo para o grupo G2.

Sistema informa:

(16/08/2019 08:05:37) Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, enviou o anexo para o grupo G1.

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:34:25) Neste momento, suspendo à sessão até às 10h30 (horário de Brasília), do dia 16.08.2019.

Sistema informa:

(15/08/2019 15:29:41) Senhor fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

Sistema informa:

(15/08/2019 15:29:03) Senhor fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:28:01) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Irei convocar anexo agora.

Fornecedor fala:

(15/08/2019 15:27:45) Estou logado sr pregoeiro

Fornecedor fala:

(15/08/2019 15:26:21) sim sr pregoiro

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:24:07) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Estou aguardando manifestação para convocar anexo.

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:15:16) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - O representante da empresa Maia & Pimentel está conectado?

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:14:40) Nesse sentido, será oportunizado à licitante a correção das planilhas de custos, de materiais e das propostas de preços, até às 10h30 (horário de Brasília), do dia 16.08.2019.

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:14:25) Ante as inconsistências apontadas, considerando o entendimento do acórdão 1.811/2014 – Plenário TCU, erro no preenchimento da planilha de formação de preços do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração de preço ofertado.

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:07:43) 18) Materiais de Consumo - Percebe-se também, que a licitante cotou quantidades anuais a menor para os seguintes itens: Desinfetante - deveria ser 672 e não 432; Flanela - deveria ser 252 e não 216; Multiuso - deveria ser 432 e não 504; Sabonete líquido cremoso perfumado - deveria ser 420 e não 360.

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:07:31) conforme planilha de custos da GEINF; 17.5) Alínea C1.B (COFINS) - apresentou valor de R\$ 64,50, mas o valor correto é R\$ 75,36, conforme planilha de custos da GEINF; 17.4) Alínea C3-A (ISS) - apresentou valor de R\$ 107,49, mas o valor correto é R\$ 125,61, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:07:08) 17.2) Alínea A (Custos Indiretos) - apresentou valor de R\$ 9,68, mas o valor correto é R\$ 11,30, conforme planilha de custos da GEINF; 17.3) Alínea B (Lucro) - apresentou valor de R\$ 18,29, mas o valor correto é R\$ 21,36, conforme planilha de custos da GEINF; 17.4) Alínea C1-A (PIS) - apresentou valor de R\$ 13,97, mas o valor correto é R\$ 16,33, ...

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:06:30) 17) MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS: alínea B (Materiais de Consumo) – apresentou para os referidos insumos o valor de R\$ 60,84, mas o correto é R\$ 353,06, conforme planilha de custos da GEINF; 17.1) Não foi computado o valor de R\$ 48,73 para material de consumo (utensílios e acessórios), conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:06:07) ****Análise das propostas e das planilhas (Grupo 2 - item 4): d) apresentou incorreção de percentuais e valores nos seguintes módulos: 16) Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições - apresentou na alínea C, do seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) percentual e valor divergente, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:05:36) como bem composto pela licitante. 15) Utensílios e Acessórios - A licitante orçou a quantidade anual de 576 em quase todos os itens, exceto o item 8 - (espanador), que foi na quantidade de 432, cujos números estão totalmente equivocados. Deveriam ser de 216 para os itens de 1 a 7 e 9 e 168 para o item 8.

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:05:00) 14) Materiais de Consumo - Observa-se que no Termo de Referência, na composição dos materiais de consumo, subitens: 8 - (limpa vidros - 500ml), 13 - (pano de chão comum) e 19 - (sabão em pó biodegradável - 01 kg), as quantidades anuais encontram-se distorcidas. Naquele Termo as quantidades anuais são de 256, quando deveriam ser de 384, ...

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:04:19) conforme planilha de custos da GEINF; 13) MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS: alínea B (Materiais de Consumo) – apresentou para os referidos insumos o valor de R\$ 99,77, mas o correto é R\$ 517,01, conforme planilha de custos da GEINF; 13.1) Não foi computado o valor de R\$ 48,73 para Utensílios e Acessórios, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:03:26) ****Análise das propostas e das planilhas (Grupo 2 - item 3): c) apresentou incorreção de percentuais e valores nos seguintes módulos: 12) MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições: apresentou na alínea C, do Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) percentual e valor divergente, ...

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:02:51) Continuação do restante da análise.

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:01:05) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 15:00:41) Boa tarde, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 13:38:11) Neste momento suspendo à sessão para ao almoço, retornando às 15h:00 (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 13:09:39) Aguardem!

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 12:40:18) Aguardem!

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 12:03:12) Aguardem!

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 11:20:23) Aguardem, pois daqui a pouco iremos continuar com a divulgação da análise.

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 11:09:11) ...conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 11:08:36) 11.2) Alínea C1-A (PIS) - apresentou valor de R\$ 14,27, mas o valor correto é R\$ 16,40, conforme planilha de custos da GEINF; 11.3) Alínea C1.B (COFINS) - apresentou valor de R\$ 65,88, mas o valor correto é R\$ 75,72, conforme planilha de custos da GEINF; 11.4) Alínea C3-A (ISS) - apresentou valor de R\$ 109,79, mas o valor correto é R\$ 126,20, ...

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 11:08:02) 11) Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro: alínea A – custos indiretos (percentual da empresa) - apresentou valor de R\$ 19,61, mas o valor correto é R\$ 22,53, conforme planilha de custos da GEINF; 11.1) Alínea B – lucro (percentual da empresa) - apresentou valor de R\$ 25,55, mas o valor correto é R\$ 29,36, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 10:44:22) Daqui alguns minutos iremos continuar repassando o resultado da análise das propostas e planilhas da empresa Maia & Pimentel.

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 10:42:23) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(15/08/2019 10:41:49) Bom dia, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 18:05:31) Considerando o término do horário comercial de Brasília, este pregoeiro suspende à sessão neste momento, retornando a mesma no dia 15.08.2019, às 10h:30 (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:54:07) 10.1) MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS – inserir o valor da Alínea D que é R\$ 83,81, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:53:05) 9.4) alínea E: Ausência por Acidente de trabalho - apresentou valor de R\$ 2,23, mas o valor correto é R\$ 1,93, conforme planilha de custos da GEINF; 10) MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS: alínea B (Materiais de Consumo) – apresentou para os referidos insumos o valor de R\$ 90,38, mas o correto é R\$ 303,05, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:52:36) conforme planilha de custos da GEINF; 9.2) alínea C: Licença paternidade- apresentou valor de R\$ 0,56, mas o valor correto é R\$ 0,49, conforme planilha de custos da GEINF; 9.3) alínea D: Ausência por Acidente de trabalho - apresentou valor de R\$ 6,77, mas o valor correto é R\$ 5,86, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:51:25) apresentou percentual e valor divergente para esse submódulo, conforme planilha de custos da GEINF; 9) Submódulo 4.1 - Ausências Legais: alínea A: Férias - apresentou valor de R\$ 18,82, mas o valor correto é R\$ 16,30, conforme planilha de custos da GEINF; 9.1) alínea B: Ausências legais - apresentou valor de R\$ 11,30, mas o valor correto é R\$ 9,78, ...

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:50:25) 7) Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições – apresentou valor de R\$ 441,27, mas o valor correto é R\$ 443,06, conforme planilha de custos da GEINF; 8) Módulo 3 - Provisão para Rescisão: alínea E (Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado) – ...

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:50:02) c) apresentou incorreção de percentuais e valores nos seguintes módulos: 6) Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições - apresentou na alínea C, do Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) percentual e valor divergente, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:49:23) 5.1) Alínea C (Utensílios e Acessórios) – apresentou para os referidos insumos o valor de R\$ 28,00, mas o correto é R\$ 28,50, conforme planilha de custos da GEINF; **Análise das propostas e das planilhas de custos (Grupo 1 - item 2): b) apresentou na planilha de custos incorreção na descrição do item para Grupo 1;

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:48:52) 4.2) alínea D: Ausência por Acidente de trabalho - apresentou valor de R\$ 6,77, mas o valor correto é R\$ 6,72, conforme planilha de custos da GEINF; 5) MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS: alínea B (Materiais de Consumo) – apresentou para os referidos insumos o valor de R\$ 175,27, mas o correto é R\$ 199,80, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:48:27) 4) Submódulo 4.1 - Ausências Legais: alínea A: Férias - apresentou valor de R\$ 18,82, mas o valor correto é R\$ 18,70, conforme planilha de custos da GEINF; 4.1) alínea B: Ausências legais - apresentou valor de R\$ 11,30, mas o valor correto é R\$ 11,23, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:48:09) mas o valor correto é R\$ 443,06, conforme planilha de custos da GEINF; 3) Módulo 3 - Provisão para Rescisão: alínea E (Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado) – apresentou percentual e valor divergente para esse submódulo, conforme planilha de custos da GEINF;

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:47:36) Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições -apresentou na alínea C, do seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) percentual e valor divergente, conforme planilha de custos da GEINF; 2) Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Outras Contribuições – apresentou valor de R\$ 441,27, ...

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:46:27) Foram detectadas algumas inconsistências, conforme a seguir: *Análise das propostas e das planilhas de custos (Grupo 1 - item 1): a) apresentou incorreção de percentuais e valores nos seguintes módulos: 1) MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:44:52) Neste momento iremos passar análise parcial das propostas e planilhas da empresa Maia & Pimentel, pertinente ao grupo 1.

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:11:05) Aguardem!

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:10:54) Estamos na fase de conclusão da análise ainda.

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:06:44) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(14/08/2019 17:05:56) Boa tarde, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(13/08/2019 12:13:36) Considerando que não houve conclusão da análise das propostas e planilhas enviadas pela empresa Maia & Pimentel, este pregoeiro resolve suspende à sessão neste momento, retornando a mesma no dia 14.08.2019, às 17h:00 (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(13/08/2019 12:05:01) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(13/08/2019 12:04:48) Bom dia, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(12/08/2019 15:06:08) Considerando que área técnica não finalizou análise das propostas e planilhas enviadas pela empresa Maia & Pimentel, este pregoeiro suspende à sessão neste momento, retornando a mesma no dia 13.08.2019, às 12h:00 (horário de Brasília)

Pregoeiro fala:

(12/08/2019 15:01:56) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(12/08/2019 15:01:29) Boa tarde, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(12/08/2019 13:05:35) Considerando que área técnica não finalizou análise das propostas e planilhas enviadas pela empresa Maia & Pimentel, suspendo à sessão neste momento, retornando às 15h:00 (horário de Brasília) desta data.

Pregoeiro fala:

(12/08/2019 13:01:33) Estamos retornando à sessão neste momento.

Pregoeiro fala:

(12/08/2019 11:08:29) Ante a inserção de documentos nos anexos disponibilizados pelo o licitante, suspendo à sessão neste momento para análise, retornando às 13h:00 (horário de Brasília) desta data.

Pregoeiro fala:

(12/08/2019 11:03:46) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(12/08/2019 11:03:14) Bom dia, senhores licitantes!

Sistema informa:

(12/08/2019 00:44:37) Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, enviou o anexo para o grupo G2.

Sistema informa:

(12/08/2019 00:43:43) Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, enviou o anexo para o grupo G1.

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 12:31:19) Considerando a dilação de prazo concedida à empresa MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, suspendo à sessão neste momento, retornando para continuidade no dia 12.08.2019, às 11 horas (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 12:26:51) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Acato em parte a solicitação e concedo prazo até o dia 12.08.2019, às 11 horas (horário de Brasília).

Fornecedor fala:

(09/08/2019 12:19:26) Sr. Pregoeiro, pelas solicitações de adequações da planilha e justificativa de uma análise mais aprofundada de acordo com o exigido pedidos uma dilatação de prazo para no mínimo dia 12 do mes corrente as 16 dezesseis horas

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 12:14:23) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Senhor representante fique atento com prazo para envio das alterações solicitadas.

Sistema informa:

(09/08/2019 11:12:52) Senhor fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

Sistema informa:

(09/08/2019 11:12:01) Senhor fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 11:11:15) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Irei neste momento convocar anexo para fazer as devidas alterações.

Fornecedor fala:

(09/08/2019 11:08:16) Sim Sr. Pregoeiro

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 11:06:40) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - O representante da empresa estar conectado?

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 11:05:30) Nesse sentido, será oportunizado à licitante a correção das planilhas de custos e da proposta de preços, no prazo de 2 horas.

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 11:04:36) Ante as inconsistências apontadas, considerando o entendimento do acórdão 1.811/2014 – Plenário TCU, erro no preenchimento da planilha de formação de preços do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração de preço ofertado.

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 11:02:53) Servente G2 – Cruzeiro do Sul 11 R\$ POSTO (Serviço) 2.127,09 R\$ TOTAL (Mensal) 23.397,99 R\$ GLOBAL (Ano) 280.775,88 Servente G2 – Demais Comarcas 10 R\$ POSTO (Serviço) 2.074,44 R\$ TOTAL (Mensal) 20.744,40 R\$ GLOBAL (Ano) 248.932,80 TOTAL 88 8.871,13 207.869,96 2.494.439,52

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 11:01:33) Resumo das Demonstrações CARGO QTDE Servente G1 - Rio Branco 50 R\$ POSTO (Serviço) 2.555,89 R\$ TOTAL (Mensal) 127.794,50 R\$ GLOBAL (Ano) 1.533.534,00 Servente G1 – Demais Comarcas 17 R\$ POSTO (Serviço) 2.113,71 R\$ TOTAL (Mensal) 35.933,07 R\$ GLOBAL (Ano) 431.196,84

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 11:00:06) Também estabelece mangueira como bem permanente, sendo este, um material de consumo. O ponto que chama atenção são os "carrinhos de mão" para serem utilizados nos serviços de limpeza e conservação em nossas instalações, os quais foram compostos pela licitante e oneraram os custos desses serviços.

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:59:22) 6. Uniformes - As quantidades apresentadas/compostas pela licitante não satisfazem o quantitativo para 12 meses - R\$ 28,00, valor mínimo estabelecido em Acordo Coletivo (0638023); 7. Equipamentos - Também não foi possível compor o valor com DEPRECIAÇÃO. O Termo de Referência expressa que deve ser usado "andaime", mas não diz quantos módulos.

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:58:10) que os produtos relacionados devem ser de primeira qualidade e sujeitos à previa aprovação do TJAC, devendo ser entregues nos lugares estabelecidos e com aceite do fiscal do contrato, devendo a licitante/contratada apresentar mensalmente as notas fiscais de compra desses materiais, as quais deverão ser recebidas e conferidas pelo setor de fiscalização;

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:57:57) 5. Materiais de Consumo – Não foi possível compor o valor com material de consumo, em virtude da ausência de parâmetros comparativos nos autos e em virtude do tempo exíguo proposto para a referida composição. No entanto, observa-se que os preços apresentados estão distantes de representarem uma realidade de mercado local e nacional, porém, lembramos...

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:57:05) 3. EPIS - (Item 5 Insumos Diversos – "D") – Foi considerado o valor de R\$ 5,41, conforme composição constituída e não R\$ 20,00; 4. Kit de Primeiros Socorros - por não encontrar a fundamentação legal - (Item 5 Insumos Diversos – "E");

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:56:49) Distorções Apontadas: 1. Vale transporte - Foram considerados 21 dias úteis (média ano) - (Item 2.3 Benefícios Diários e Mensais – "A"); 2. Programa de Qualificação ao Trabalhador: não foi considerado o valor de R\$ 5,00 por encontrar a fundamentação legal - (Item 2.3 Benefícios Diários e Mensais – "F");

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:56:14) SERVENTE – DEMAIS LOCALIDADES (0637968) Racional de Cálculo CUSTO Valores ≠ R\$ p/ profissional MAIA & PIMENTEL 2.149,76 TJ 2.074,44 -75,32 % -3,50 ≠ R\$ p/ profissional (mês): -753,21 ≠ R\$ p/ profissional (ano): -9.038,55

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:55:59) SERVENTE – CRUZEIRO DO SUL (0637972) Racional de Cálculo CUSTO Valores ≠ R\$ p/ profissional MAIA & PIMENTEL 2.196,96 TJ 2.127,09 -69,87 % -3,18 ≠ R\$ p/ profissional (mês): -768,58 ≠ R\$ p/ profissional (ano): -9.223,01

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:55:43) SERVENTE – DEMAIS LOCALIDADES (0637985) Racional de Cálculo CUSTO Valores ≠ R\$ p/ profissional MAIA & PIMENTEL 2.195,69 TJ 2.113,71 -81,98 % -3,73 ≠ R\$ p/ profissional (mês): -1.393,68 ≠ R\$ p/ profissional (ano): -16.724,18

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:55:26) ***Análise da composição das propostas analisadas (posto) GRUPO I, ITEM 1 SERVENTE – RIO BRANCO (0637967) Racional de Cálculo CUSTO Valores ≠ R\$ p/ profissional MAIA & PIMENTEL 2.621,91 TJ 2.555,89 -66,02 % -2,52 ≠ R\$ p/ profissional (mês): -3.301,06 ≠ R\$ p/ profissional (ano): -39.612,76

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:54:59) Empresa Quant. 1 EMPRESA Periodicidade de Fornecimento Anual d) Kit de EPI – luvas e máscaras: A empresa não apresentou este item na sua planilha de material

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:54:28) Periodicidade de Fornecimento TERMO DE REFERÊNCIA Por semestre Empresa Quant. 3 EMPRESA Periodicidade de Fornecimento Anual c) Par de tênis ou sapatos de couro com sola de borracha, duráveis, confortáveis e apropriados para o serviço: TR Quant. 1 Periodicidade de Fornecimento TERMO DE REFERÊNCIA Por semestre

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:53:12) Descrição/Modelo a) Calças compridas de tecido apropriado ao serviço e ao clima do Estado do Acre, de boa qualidade: TR Quant. 2 EMPRESA Periodicidade de Fornecimento Anual b) Camisas de manga curta, de malha ou tecido qualidade, contendo a identificação da Contratada: TR Quant. 2

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:49:58) 5) apresentou para todos grupos quantidades de materiais em desacordo com as constantes no item 11 - Anexo 1 - Termo de Referência do Edital, conforme demonstração a seguir:

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:49:37) **Análise das planilhas de materiais (Grupo 1 e 2) 4) A empresa deverá ainda observar todos os valores detalhados dos materiais, de modo a estarem bem próximos do valor real de mercado. Exemplo: R\$ 1,80 para saco para lixo 100 litros (fardo com 25 pacotes) é irreal;

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:49:05) Do exposto, a licitante deverá adequar a quantidade de postos à metragem permitida pela IN 05/2017.

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:48:46) 6ª Tabela Metragem – Comarca de Plácido de Castro: a) apresentou área externa (produtividade de 763,97m²) e quantidade estimada de serventes de 0,28, pegando a produtividade dividindo pela quantidade de posto, obtemos a produtividade de 2.728,46m². Produtividade essa superior a constante na IN nº 5/2017 que vai de 1.800m² até 2.700m²;

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:47:57) c) apresentou área externa (produtividade de 10.214,83m²) e quantidade estimada de serventes de 3,78, pegando a produtividade dividindo pela quantidade de postos, obtemos a produtividade de 2.702,34m². Produtividade essa superior a constante na IN nº 5/2017 que vai de 1.800m² até 2.700m²;

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:47:42) b) apresentou área interna - Arquivo (produtividade de 1.132,281m²) e quantidade estimada de serventes de 0,94, pegando a produtividade dividindo pela quantidade de postos, obtemos a produtividade de 1.204,55m². Produtividade essa superior a constante na IN nº 5/2017 que vai de 800m² até 1.200m²;

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:46:58) 5ª Tabela Metragem – Sede Administrativa e Anexos: a) apresentou área interna - Ditec (produtividade de 1.490,51m²) e quantidade estimada de serventes de 1,24, pegando a produtividade dividindo pela quantidade de postos, obtemos a produtividade de 1.202,02m². Produtividade essa superior a constante na IN nº 5/2017 que vai de 800m² até 1.200m²;

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:46:34) a) apresentou área externa (produtividade de 2.872,8m²) e quantidade estimada de serventes de 0,04, pegando a produtividade dividindo pela quantidade de posto, obtemos a produtividade de 2.977,75m². Produtividade essa superior a constante na IN nº 5/2017 que vai de 1800m² até 2.700m²;

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:46:12) 3ª Tabela Metragem – Fórum Criminal: a) apresentou área externa (produtividade de 2.872,8m²) e quantidade estimada de serventes de 0,04, pegando a produtividade dividindo pela quantidade de posto, obtemos a produtividade de 2.977,75m². Produtividade essa superior a constante na IN nº 5/2017 que vai de 1800m² até 2.700m²; 4ª Tabela Metragem – Juizados Cíveis:

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:45:26) 2ª Tabela Metragem – Palácio da Justiça: a) apresentou área externa (produtividade de 2.872,8m²) e quantidade estimada de serventes de 0,50, pegando a produtividade dividindo pela quantidade de posto, obtemos a produtividade de 2.704,16m². Produtividade essa superior a constante na IN nº 5/2017 que vai de 1800m² até 2.700m²;

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:44:17) 1ª - Tabela Metragem – Fórum Barão do Rio Branco: a) apresentou área externa (produtividade de 2.872,8m²) e quantidade estimada de serventes de 1,06, pegando a produtividade dividindo pela quantidade de posto, obtemos a produtividade de 2.710,19m². Produtividade essa superior a constante na IN nº 5/2017 que vai de 1800m² até 2.700m²;

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:43:49) Ainda que o edital possibilite a redução dos postos, desde que justificada e comprovada a exequibilidade, a licitante não poderá exceder o índice de produtividade máximo determinado na IN nº 5/2017, o que passaremos a expor:

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:43:03) Nesse sentido, a licitante deverá apresentar cópia de contrato vigente ou não, comprovando que utiliza ou utilizou essa metodologia para redução de postos, conforme descrito na justificativa para aumento da produtividade (Sei 0635958).

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:39:42) Com essas quantidades de postos apresentados pela licitante houve uma redução de 9 postos de serviços, perfazendo um percentual total de 11,84% em relação aos 76 postos previstos para as Comarcas de Rio Branco e Demais.

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:39:01) 2) apresentou na planilha de custos incorreção na descrição (identificação do serviço) de item (repetição do item 1 no item 2) para Grupo 1; 3) apresentou para os itens 1 e 2 (Comarcas Rio Branco e Demais) do grupo 1, quantidades de 50 e 17 postos, respectivamente, bem abaixo daquelas previstas no subitem 3.2 do Edital.

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:38:06) Foram detectadas algumas inconsistências, conforme a seguir: *Análise das propostas e das planilhas de custos (Grupo 1 - item 1 e 2): 1) apresentou na proposta de preços e no resumo da mesma incorreção na descrição de localidades e de itens para Grupo 1;

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:36:54) Passarei neste momento o resultado da análise para os grupos 1 e 2, pertinente a empresa MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:32:40) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - O representante da empresa estar conectado?

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:31:39) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(09/08/2019 10:31:06) Bom dia, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(08/08/2019 18:44:35) Dessa forma à sessão está prorrogada a sua reabertura para o dia 9.08.2019, às 10h:30 (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(08/08/2019 18:39:33) Considerando que houve problema de conexão no acesso ao sistema não foi possível retornar à sessão no horário agendado.

Pregoeiro fala:

(08/08/2019 18:37:40) Boa noite, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(07/08/2019 12:06:18) Considerando que a GEINF não finalizou análise das propostas e planilhas para os grupo 1 e 2. Dessa forma, este pregoeiro decidi suspender à sessão, retornando a mesma no dia 08.08.2019, às 16h:00 (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(07/08/2019 12:02:33) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(07/08/2019 12:02:08) Bom dia, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(05/08/2019 10:50:54) Considerando que a empresa MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA encaminhou a proposta e planilhas de custos dentro do prazo previsto; Considerando que no dia 06/08/2019 será feriado local. Do exposto, este pregoeiro decidiu suspender à sessão neste momento, para análise, retornando à mesma no dia 07/08/2019, às 12h:00 (horário de Brasília).

Pregoeiro fala:

(05/08/2019 10:32:12) Neste momento estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(05/08/2019 10:31:31) Bom dia, senhores licitantes!

Sistema informa:

(04/08/2019 22:46:22) Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, enviou o anexo para o grupo G1.

Sistema informa:

(04/08/2019 13:07:57) Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, enviou o anexo para o grupo G2.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 16:22:38) Neste momento estou suspendendo à sessão, retornando às 10h:30 (horário de Brasília), do dia 05.08.2019.

Fornecedor fala:

(01/08/2019 16:19:03) Ok Sr. Pregoeiro estarei enviando

Sistema informa:

(01/08/2019 16:19:02) Senhor fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 16:18:19) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Neste momento irei convocar anexo.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 16:16:58) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Do exposto, concedo o prazo até às 10h:30 (horário de Brasília), do dia 05.08.2019, para envio de propostas e planilhas para os grupos 1 e 2.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 16:16:07) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Considerando que a empresa já foi convocada para envio de proposta e planilhas para o grupo 2. Considerando as inúmeras prorrogações de prazo solicitadas pelas demais licitantes. Considerando que a empresa foi convocada para o grupo 1.

Fornecedor fala:

(01/08/2019 16:08:44) Ok Sr. Pregoeiro, por isto eu realizei a proposta visando o principio da legalidade.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 16:07:51) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Tudo bem.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 16:07:23) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Vale lembrar que não será possível jogo de planilha dentro do certame.

Fornecedor fala:

(01/08/2019 16:05:49) Ai não tem como Sr. Pregoeiro, pois como informei no grupo 2 estou dentro do limite de lance, não da para oferecer uma proposta melhor

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 16:04:24) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Dentro daquilo está especificado dentro do edital, vc poderá fazer uma proposta ou não?

Fornecedor fala:

(01/08/2019 16:02:26) A não ser que a empresa envie uma unica planilha no valor de R\$ 2.177,08 para poder compor a planilha do grupo 1(item 1 +item 2) como um todo dentro do solicitado no edital,a empresa aceita

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 16:00:58) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Então, faça um proposta?

Fornecedor fala:

(01/08/2019 15:59:33) É o seguinte, no item 1 o meu valor por homem fica em torno de R\$ 2.300,00 enquanto no item 2 fica em torno de R\$ 1.964,91, então o item 1 cobre as outras comarcas principalmente no quesito material se eu abixar para o valor que esta sendo solicitado ficarei prejudicado.

Fornecedor fala:

(01/08/2019 15:55:49) Estamos analisando aguarde um momento

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:53:08) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Faço um proposta de R\$ 1.985.500,00, para o grupo 1.

Fornecedor fala:

(01/08/2019 15:51:59) Ok Sr. Pregoeiro

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:49:41) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Neste momento, convoco o representante da empresa para negociar com este pregoeiro.

Fornecedor fala:

(01/08/2019 15:46:52) Sim Sr. Pregoeiro

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:43:12) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - O representante da empresa Maia e Pimentel está conectado?

Sistema informa:

(01/08/2019 15:40:11) Srs. Fornecedores, favor acompanhar aceitação das propostas através da consulta

"Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"

Sistema informa:

(01/08/2019 15:40:10) O GRUPO 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 15:39:49 de 01/08/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VERDE NORTE LTDA, CNPJ/CPF: 10636625000106

Sistema informa:

(01/08/2019 15:34:49) Sr. Fornecedor VERDE NORTE LTDA, CNPJ/CPF: 10636625000106, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o GRUPO 1, inferior ao lance vencedor, até às 15:39:49 de 01/08/2019. Acesse a fase de lance.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:24:36) quer para os adjudicados em grupos, considerando que a empresa PREMIUM SERVICOS – EIRELI majorou a proposta nos dois itens do grupo 1, conforme acima exposto e nos termos dos subitens 15.2 e 15.4, do Edital, a proposta será desclassificada e daremos prosseguimento às convocações.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:24:24) Ante as inconsistências apontadas, considerando o entendimento do acórdão 1.872/2018 – Plenário TCU, que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário já definido na etapa de lances, pelo fornecedor, quer para os itens adjudicados individualmente,...

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:23:45) Grupo 1 - Item 2, na planilha R\$ 2.849,55 por empregado x 15 postos = R\$ 42.743,25 x 12 meses = R\$ 512.919,00, ou seja, muito superior ao último lance para o referido item que é de R\$ 334.713,36, o que eleva sua proposta em R\$ 178.205,64.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:23:16) Grupo 1 - Item 1, na planilha R\$ 3.024,10 por empregado x 51 postos = R\$ 154.229,10 x 12 meses = R\$ 1.850.749,20, ou seja, muito superior ao último lance para o referido item que é de R\$ 1.381.021,08, o que eleva sua proposta em R\$ 469.728,12;

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:22:31) Contudo, verificou-se que as planilhas apresentadas informam o valor total por empregado, que multiplicado pela quantidade de postos e pela quantidade de meses, o valor resulta muito superior ao ofertado no sistema em todos os itens, senão vejamos:

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:22:11) Esse mesmo valor deve compor a proposta multiplicando o valor por empregado com quantidade de postos e quantidade de meses para ofertar valor global do grupo, sem majoração do último lance registrado no sistema. Resultado da análise das planilhas concluiu pela compatibilidade com a IN 5/2017. Neste sentido não há mais que se retificar planilha.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:21:25) Em relação ao grupo 1 – itens 1 e 2, a GEINF informou que os cálculos constantes nas Planilhas de Custos da empresa Premium Serviços Eireli encontram-se compatíveis com a IN 05/2017. Vale lembrar que as planilhas analisadas detalham o custo por empregado, incluindo todas as despesas com encargos, custos indiretos e lucro.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:15:09) Análise quanto à empresa PREMIUM SERVICOS - EIRELI:

Sistema informa:

(01/08/2019 15:08:52) Senhor fornecedor MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.661.499/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:06:37) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Neste momento irei convocar anexo.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:06:07) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Senhor licitante, solicito envio de proposta e planilha de custos atualizadas para o grupo 2, dentro de 4 horas, conforme item 14.1 do Edital.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:01:43) Neste momento, estamos retornando à sessão.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 15:01:05) Boa tarde, senhores licitantes!

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 14:00:02) Neste momento à sessão será suspensa por uma hora para almoço. Retornando às 15:00 horas (horário de Brasília).

Fornecedor fala:

(01/08/2019 13:59:11) Sr. Pregoeiro acredito que em 4(quatro) horas eu consiga fechar de acordo com as exigências editalícias

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 13:54:50) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Qual a resposta, senhor representante?

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 13:51:02) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Considerando que foi concedido para os demais licitantes um prazo de duas horas e que este não foi suficiente, solicito que informe o tempo necessário para elaboração de proposta, planilhas de custos e FAP WEB?

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 13:46:20) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Ok!

Fornecedor fala:

(01/08/2019 13:45:19) As propostas continuam sendo as dos lances.

Fornecedor fala:

(01/08/2019 13:44:33) Sr. Pregoeiro estamos no limite de valores, ainda mais que a nova Convenção Coletiva esta para ser publicada e o salário medio do SERVENTE ira para R\$ 1.015,00, não dando margem para retirar algum outro custo

Fornecedor fala:

(01/08/2019 13:40:46) Ok Sr. Pregoeiro

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 13:40:01) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Faça uma proposta.

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 13:39:32) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Neste momento estou convocando o senhor representante para negociar o grupo 2.

Fornecedor fala:

(01/08/2019 13:28:51) Sim Sr. Pregoeiro

Pregoeiro fala:

(01/08/2019 13:19:31) Para MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - O representante da empresa está conectado?

Fechar